**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025-L, DE 4 de junho de 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA Danieli de Castro**

[Em elaboração.]

Isso posto, Danieli de Castro, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 04/06/2025 - 16:48 7131/2025, de 4 de junho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI Nº 59/2025-L

De 4 de junho de 2025.

***Dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada de fiação aérea excedente, inutilizada ou em desuso, e a organização da fiação existente nos postes do município de São Roque/SP, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** [Em elaboração.]

**Art. 2º**[Em elaboração.]

**Art. 3º**As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de junho de 2025.

**Danieli de Castro**

**(Dani Castro)**

Vereador